PUBLICADA
29 / 04 / 2020
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.870, DE 28 ABRIL DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ARIENI STEIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 26/05/2018 a 25/05/2019, a serem gozadas no período de **25/05/2020** a **05/06/2020** e 2º período a definir.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **MARCUS VINÍCIUS GARUZZI MARTINELLI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 26/05/2018 a 25/05/2019, a serem gozadas no período de **04/05/2020** a **15/05/2020** e 2º período a definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de abril de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara